



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 596/2006

30 de maio de 2006.

**NOMEIA A RUA QUE FICA NO
LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE,
ONDE SE EDIFICA O INSTITUTO FROTA
NETO E A RESIDÊNCIA DO SR.
JURACIR FERMON DE IZAURA
MOREIRA FROTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS .**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,***

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Ipueiras-CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – A Câmara Municipal de Ipueiras, ouvindo o Plenário, nomeia a Rua que fica no loteamento Cidade Satélite e a rua onde se edifica o Instituto Frota Neto e a residência do Sr. Juracir Fermon de ***Izaura Moreira Frota***.

Art. 2º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos trinta (30) dias do mês de maio de dois mil e seis (2006).



RAIMUNDO MELO SAMPAIO

Prefeito Municipal